



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **Dispensa de Licitação**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de elaboração de projeto de design de interiores para cozinha e espaço para guardar materiais**, solicitado pela Secretaria Municipal da Assistência Social, através do **Processo Digital N.º 5.670/2026 do sistema interno Cidade 360**. A contratação se dá com base no Decreto Municipal N.º 2.392/2025 e na **Lei Federal N.º 14.133/2021, Art. 75, Inciso II**.

Critério de Julgamento: **Menor Preço**.

Proposta Vencedora: **26.558.082 SUSANE MULLER**

CNPJ: **26.558.082/0001-88**

Valor Total: **R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)**

Alto Feliz, 20 de outubro de 2026.

Andriele Elís Neis.

Agente Administrativo Auxiliar.

Documento assinado digitalmente em 20/10/2026 09:52:49
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/UL4CW> para
verificar a autenticidade.





Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** de elaboração de projeto de design de interiores para cozinha e espaço para guardar materiais.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) .

A contratação justifica-se pela necessidade de elaboração de projeto de design de interiores para a sala que será destinada à cozinha e ao armazenamento de materiais na Secretaria Municipal da Assistência Social, visando à adequada organização e ao melhor aproveitamento do espaço. O projeto deverá contemplar soluções funcionais, estéticas e ergonômicas, de modo a proporcionar ambientes práticos, seguros e adequados às atividades a serem desenvolvidas, contribuindo para a eficiência na utilização dos espaços e para a melhoria das condições de trabalho.

Segundo pesquisas realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa **26.558.082 SUSANE MULLER**, inscrita no CNPJ N.º **26.558.082/0001-88**, apresentou o valor total de **R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)**, estando de acordo com o valor médio praticado no mercado, conforme comparativo de preços das pesquisas realizadas e juntadas ao Processo Digital N.º 5.670/2026 dessa municipalidade.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro nas dotações apresentadas, considera-se a empresa **26.558.082 SUSANE MULLER**, inscrita no CNPJ N.º **26.558.082/0001-88** – **Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam as contratações públicas.

Alto Feliz/RS, 20 de outubro de 2026.



Nome: ANDRIELE ELIS NEIS
CPF: ***.821.270-**

Assinado com certificado digital avançado

Andriele Elís Neis.
Agente Administrativo Auxiliar.

